

SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO SASEMB

Bebedouro, 14 de outubro de 2025

RRC 011/2025

Excelentíssimo Senhor Lucas Gibin Seren Prefeito do Município de Bebedouro Bebedouro (SP)

Prezado Senhor,

Pela presente resposta, ao item 2, do requerimento 150/2025, da Câmara do Município de Bebedouro, de autoria da Doutora Ivanete Cristina Xavier, de atribuição do Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro (SASEMB), vem, perante Vossa Excelência, informar que não foi concedido nenhum benefício previdenciário com proventos limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do parágrafo 2º, do artigo 40, da Constituição Federal, pois não foi concedida nenhuma aposentadoria com base no parágrafo 16, do artigo 40, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho Diretor do SASEMB